



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 345/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de travessia elevada (quebra-molas) na Avenida Francisco José de Brito, próximo ao número 82, Bairro Jardim Panorâmico.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o intenso fluxo de veículos na Avenida Francisco José de Brito, especialmente na altura do nº 82, no Bairro Jardim Panorâmico, faz-se necessária a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) no local.

Moradores e comerciantes da região relatam a grande velocidade com que alguns motoristas transitam pela via, aumentando os riscos de acidentes, principalmente envolvendo pedestres, ciclistas e crianças que circulam nas proximidades, de tal forma que medida visa proporcionar maior segurança, organizando o tráfego e reduzindo a possibilidade de ocorrências graves.

Portanto, é preciso que o Executivo avalie com urgência a possibilidade de implantação dos referidos quebra-molas, atendendo a uma demanda justa e necessária da comunidade local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de agosto de 2025


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/8/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal